

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0354/2018, de 07 de maio de 2018

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH nº 02, de 23 de fevereiro de 2011,

 ${\bf CONSIDERANDO}$ a Portaria UFERSA/GAB n° 98/2016, de 18 de Fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico nº 49/2018 – CCEN, datado de 07 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 07 de maio de 2018, as férias referentes ao exercício de 2017 do servidor docente **Alexsandro Belém da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1926578, para atender às necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei nº 8.112/1990, estabelecendo o reinício para 07 de outubro de 2018, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

Art. 2° Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú Castro de Albuquerque Melo

Pró-Reitor Adjunto